



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4035 de 07 de dezembro de 2018.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Despacho PROAP.REI (0920194), **Resolve:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Sindicância abaixo discriminada para, sob a presidência do primeiro, apurar o fato descrito no Boletim de Ocorrência, número: 1ª DT Barreiras - BO-18-09190, da Secretaria de Segurança Pública - BA, datado de 25/10/2018.

MARIA LUCIA CARDOSO DA PAZ	Presidente
MARINALVA ANDRADE CARVALHO	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 07/12/2018, às 15:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928141** e o código CRC **6CC06738**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 4 por [silmaria.oliveira](#) em 07/12/2018 11:19:08.